



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4516 , DE 25 DE JANEIRO DE 1990.

Cria Delegacia de Polícia em Abu
nã, no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no
uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada, na estrutura da Se
cretaria de Estado da Segurança Pública, a Delegacia de Polícia em Abu
nã, no Município de Porto Velho.

Art. 2º - A competência da Delegacia ora
criada, está fixada no artigo 46 do Decreto nº 18, de 31.12.81.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia ,
em 25 de janeiro de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 1967 do dia 26/01/190

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

D E C R E T O

Art. 1º - Fica criada, na estrutura da

Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Delegacia de Polícia em

Art. 2º - A competência da Delegacia de

Polícia será fixada no artigo 4º do Decreto nº 18, de 31.12.61.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor

desde a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,

25 de Janeiro de 1960, 102ª da República.

JERÔNIMO CARVALHO DE SAUTAMA

Governador